

**Igarapé-Miri/PA, 07 de julho de 2020**

**Ofício nº 02/2020**

**AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DEMAIS  
CONSELHEIROS**

Senhor Presidente e Senhores Conselheiros,

Considerando-se que o Calendário Eleitoral das Eleições 2020, sofreu alteração, nos termos da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, a qual “Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos”.

Peço que seja considerado revogado o meu pedido de afastamento encaminhado via Ofício nº 01/2020, no dia 03 de junho de 2020.

Nesses termos, comunico que a partir de hoje, 07 de julho de 2020, retorno às atividades no cargo de Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri - COMCIM.

  
**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA**  
Câmara Setorial: Literatura  
Vice-Presidente do COMCIM